

**DAS TROPAS BRASILEIRAS NO HAITI AOS MIGRANTES HAITIANOS NO
BRASIL: UMA DISCUSSÃO POR DENTRO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BRASIL-HAITI NO PERÍODO 2004-2014**

**FROM THE BRAZILIAN TROOPS IN HAITI TO THE HAITIAN MIGRANTS IN
BRAZIL: A DISCUSSION WITHIN OF THE BRAZIL-HAITI INTERNATIONAL
RELATIONS IN THE PERIOD 2004-2014**

Wemblley Lucena de Araújo (UEPB)
wemblley@gmail.com

Thalita Franciely de Melo Silva (UEPB)
thalita.fmelo@gmail.com

Resumo: O presente trabalho busca discutir as relações internacionais entre Brasil e Haiti, partindo do envio das tropas brasileiras no contingente da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) ao processo de intensificação migratória dos haitianos ao Brasil, compreendendo o período 2004-2014. O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou no dia 30 de abril de 2004 a Resolução S/RES/1542, estabelecendo a MINUSTAH. Neste contexto, considerando o período em discussão, o Brasil, que contribuiu significativamente com tropas para a operação supracitada, vem acentuando gradativamente suas relações político-diplomáticas com o Haiti, intensificadas com o processo de migração haitiana para o Brasil em função do terremoto de Janeiro de 2010. Nesse sentido, este trabalho visa discutir o aprofundamento das relações entre Brasil e Haiti, partindo da participação brasileira na MINUSTAH ao processo de migração haitiano para o Brasil.

Palavras-Chave: Brasil. Haiti. MINUSTAH. Processo migratório.

Abstract: The present paper aims to discuss the international relations between Brazil and Haiti from the Brazilian troops sent in the contingent of the United Nations Stabilisation Mission in Haiti (MINUSTAH) to the migratory process of intensification of Haitians to Brazil, comprising the period 2004-2014. The United Nations Security Council (UNSC) adopted, on April 30, 2004, the Resolution S/RES/1542 in which MINUSTAH was established. In this context, and considering the period under discussion, Brazil, which significantly sent troops to the above operation, has gradually accentuating its political and diplomatic relations with the Haiti, which are intensified with the Haitian migration to Brazil after the Earthquake in January 2010. In this sense, this article aims to discuss the deepening of relations between Brazil and Haiti, from the Brazilian participation in MINUSTAH to the Haitian migration process to Brazil.

Key-words: Brazil. Haiti. MINUSTAH. Migration Process.

Recebido em: 10/12/2014
Aprovado em: 16/12/2014

Considerações Iniciais

O Haiti foi a primeira colônia europeia a conquistar a independência na América Latina e teve sua história marcada por ondas de instabilidades políticas decorrentes das constantes disputas pelo poder. Desta forma, o país passou a sofrer crises estruturais internas e constantes

violações de direitos humanos, desencadeando, assim, uma questão problemática para o âmbito das relações internacionais.

Depois de várias intervenções onusianas ao longo da década de 1990, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), em abril de 2004, após uma crise política no país caribenho. A finalidade da MINUSTAH se configurou em reestruturar político-institucionalmente o Estado haitiano por meio de um mandato multidimensional.

Dentro deste contexto, o Brasil passou a se engajar gradativamente, tanto no campo político-diplomático em suas discussões nos organismos multilaterais, quanto pragmático por meio de sua contribuição de contingente militar brasileiro e de corpo operacional para a execução das atividades da operação em campo, conjuntamente com os demais Estados.

Além do cenário supracitado, cumpre considerar que, em 12 de Janeiro de 2010, o Haiti foi abalado por um terremoto de 7,0 graus na escala Richter. O impacto da catástrofe foi a nível internacional, expondo as condições de vulnerabilidade dos haitianos para além de uma crise humanitária doméstica. As consequências desse terremoto resultaram na migração de um grande número de haitianos para outros países, em especial, o Brasil, que se configura como um dos principais Estados receptores dos haitianos, fato que contribuiu para, em certa medida, um aprofundamento nas relações entre Brasil e Haiti e na minimização dos dilemas enfrentados pelos haitianos no Brasil.

Nesse sentido, o presente trabalho tem o propósito de discutir as relações internacionais entre Brasil e Haiti no período 2004-2014. Para melhor compreensão do objeto em discussão, o trabalho está organizado em três momentos. Primeiramente, abordar-se-á a discussão a partir do envio das primeiras tropas brasileiras ao Estado haitiano ao engajamento brasileiro na MINUSTAH. Em seguida, serão discutidas as consequências do pós-terremoto no ano de 2010 com ênfase na intensificação do processo migratório haitiano para o Brasil. E, por fim, discutir-se-á o aprofundamento das relações internacionais entre Brasil e Haiti no período de 2004-2014.

1. Do envio das tropas brasileiras ao Estado haitiano ao engajamento brasileiro na MINUSTAH

As relações internacionais entre Brasil e Haiti anteriores à MINUSTAH foram pouco significativas, cenário que se modificou com o estabelecimento da operação no ano de 2004. A partir de então, o panorama político entre ambos os Estados geraria um vínculo cada vez

mais acentuado devido, inicialmente, à participação brasileira no contingente da operação. De fato, cumpre ressaltar que Brasil e Haiti mantêm relações diplomáticas desde 1928, ano em que foram abertas legações recíprocas em ambos os Estados. Em 1954, o nível de representação foi elevado ao de embaixada (LESSA, 2007). O estabelecimento da MINUSTAH gerou um gradativo aprofundamento nas relações entre Brasil e Haiti.

Durante as discussões para o estabelecimento da MINUSTAH, o Brasil cumpria seu nono mandato-biênio (2004-2005) no CSNU. Nesse período, Celso Amorim exerceu o cargo de Ministro das Relações Exteriores, representando também o Brasil em algumas sessões no CSNU, além dos embaixadores Henrique Valle, Tarrise da Fontoura e Ronaldo Mota Sardenberg (ARAÚJO, 2014). Estes representantes brasileiros defenderam enfaticamente a necessidade de resolução dos impasses políticos decorrentes da causa haitiana.

Da participação brasileira na MINUSTAH, Diniz (2006) alega que oficialmente, a origem se deu a partir de um convite feito pelo presidente francês Jacques Chirac, em telefonema ao presidente Lula, quando ambos tratavam do processo de flexibilização das regras do Fundo Monetário Internacional para países emergentes. Na ocasião, Chirac afirmou que era da vontade do Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, que o Brasil estivesse no comando da força de paz. O presidente Lula demonstrou-se disposto ao convite e afirmou que detinha de 1.100 militares que poderiam participar da missão (este número foi elevado a 1.200 em mensagem presidencial enviada ao Congresso Nacional) (DINIZ, 2006).

De acordo com Miyamoto (2008), em mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional em 2004, o presidente Lula solicitou autorização para que o Brasil pudesse participar da MINUSTAH, a fim de auxiliar a resolver os problemas haitianos. Nesse sentido, após a ida dos ministros da Defesa e das Relações Exteriores à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a autorização foi concedida, conforme o pedido presidencial, assim com o total de 1.200 soldados, revezando-se a cada seis meses desde junho de 2004. Desta forma, com a maior quantidade de membros presentes na missão onusiana no Haiti, o Brasil assumiu a coordenação dos trabalhos com o general Augusto Heleno Ribeiro Pereira (MIYAMOTO, 2008).

Desde a participação brasileira na MINUSTAH, o Haiti se tornou um importante tema na agenda da política externa brasileira, assim, esta operação se configura como uma das mais relevantes contribuições do Brasil nas operações de paz da ONU, além do maior deslocamento militar do Estado brasileiro para o exterior desde sua atuação durante a Segunda Guerra Mundial (SOUZA NETO, 2012). Para Valler Filho (2007) “o engajamento do Brasil e

de contingentes militares brasileiros no processo de estabilização do Haiti foi muito bem recebido pela população, diminuindo a pressão representada pela presença das tropas estrangeiras”. Desta forma, o Brasil projetaria uma imagem, em certa medida, positiva, contribuindo para a legitimação da presença onusiana no território haitiano.

Diante deste contexto, o Brasil se empenhou de forma favorável à MINUSTAH, missão que tinha por objetivo auxiliar o país caribenho a superar uma crise que já não só envolvia a dimensão política, como interceptava todos os outros setores sociais. De acordo com a resolução S/RES/1542 (2004), o CSNU aprovou por unanimidade:

[...] a Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti como uma força de estabilização solicitada por meio da resolução 1529 (2004), por um período inicial de seis meses com a intenção de renová-la por novos períodos e apela para que a autoridade da FMI seja transferida à MINUSTAH em 1º de Junho de 2004 [tradução dos autores]. (UNITED NATIONS, 2004)

Para o Brasil, a MINUSTAH foi estabelecida resguardando a concepção de reconstrução de longo prazo do Estado haitiano. Naquele momento, o discurso político-diplomático brasileiro se direcionou para as necessidades de assegurar a manutenção da ordem doméstica haitiana e a promoção de atividades ligadas ao desenvolvimento como meio de garantir a estabilização daquele cenário.

O efetivo total de militares na MINUSTAH é de 5.773 homens, além de aproximadamente 2,4 mil policiais da ONU (UNPol), dentre estes, o contingente brasileiro é o maior, com 1.377 integrantes (BRASIL, 2014). O efetivo militar brasileiro é composto, ainda, por capelães, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, assessoria jurídica, assessoria de comunicação, dentistas e médicos. Este aparato multifuncional possibilita à tropa equilíbrio e preparo físico e psicológico para que o contingente esteja focado na execução das atividades da operação (BRASIL, 2014).

O engajamento político-diplomático do Brasil no que concerne à MINUSTAH resultou na incorporação de diversas dimensões nos posteriores mandatos da operação. De acordo com Uziel (2010),

[...] a atuação brasileira permitiu a inclusão de diversos elementos no mandato da MINUSTAH, que seriam expandidos nos anos seguintes, tais como: 1) compromisso explícito com um engajamento internacional de longo prazo, inclusive em cooperação com a OEA e a CARICOM; 2) inserção de referências a *peacebuilding*, apesar de resistências dos EUA a atribuir essas tarefas a missões de paz; 3) sinalização de que o mandato inicial de seis meses seria renovado pelo Conselho; 4) apoio ao Haiti na formulação e execução de estratégias de desenvolvimento econômico e

combate à pobreza; 5) elevação das funções humanitárias e de fortalecimento das instituições ao mesmo nível das tarefas militares; 6) cooperação com as instituições financeiras internacionais e comunidade de doadores.

Percebe-se, portanto, que houve significativas contribuições do Brasil, em especial, na participação no âmbito da MINUSTAH, contribuindo significativamente com tropas. Além disso, as posições político-diplomáticas nos principais organismos internacionais, com destaque para o CSNU, merecem destaque dado às demonstrações de novas dimensões e direcionamentos para as atividades da missão em campo.

Desta forma, observa-se que o intuito brasileiro nas suas atuações em operações de paz, particularmente no caso do Haiti, parte em consonância com a defesa dos interesses nacionais, o que o leva a uma ampliação do engajamento do Brasil nesses mecanismos. Além do mais, as discussões em fóruns multilaterais revigoram sua imagem perante a comunidade internacional, ao mesmo tempo em que reforçam os interesses do Estado brasileiro em suas relações internacionais (ARAÚJO, 2014).

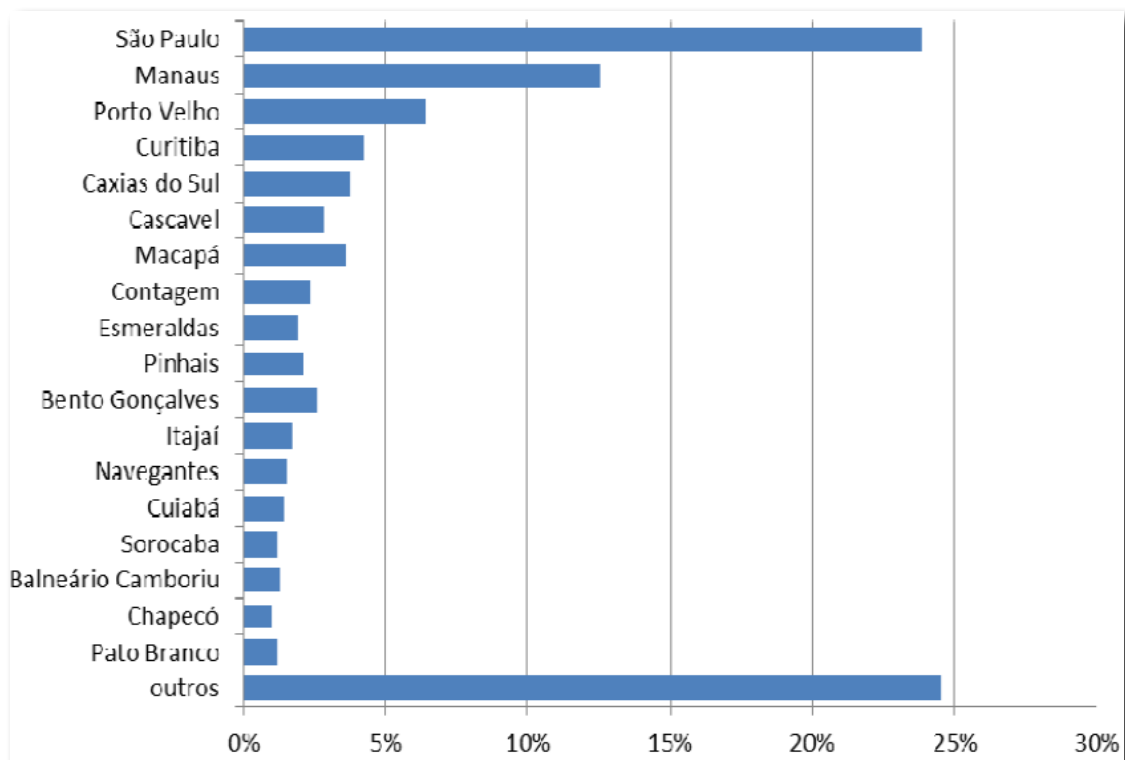
No que tange à sua receptividade e à defesa dos direitos humanos, o Brasil exerce um olhar holístico em face da situação haitiana. Isso pode ser notado com a observância da necessidade de um mandato multidimensional para a MINUSTAH com ênfase na questão do desenvolvimento, o que se coaduna com a mesma percepção exercida pelo Estado brasileiro em relação aos migrantes haitianos no Brasil.

2. O pós-terremoto 2010 e a intensificação do processo migratório haitiano para o Brasil

Depois do terremoto que abalou o Haiti em 2010, o Brasil passou a ser um dos principais países de destino dos migrantes haitianos em busca de novas condições de vida e segurança. Segundo Castles (2002), as crises humanitárias decorrentes de catástrofes ou desastres ambientais podem gerar significativos conflitos violentos, que por sua vez, podem conduzir a maciços fluxos de migrantes, assim, estes fenômenos não podem ser negligenciados e sim entendidos dentro de contextos mais amplos de mudanças sociais.

Nesse sentido, as discussões no Brasil sobre a problemática dos deslocados ambientais haitianos têm sido tratadas em diversas esferas e prismas, além de que a complexidade do tema passou a ser enfatizada em algumas páginas de jornal e na mídia em geral. Nesse contexto, faz-se necessário ressaltar que antes do terremoto de 12 de janeiro de 2010, o Brasil já se configurava como um dos países de destinos dos migrantes haitianos, como mostra a figura I a seguir:

Figura I – Principais cidades de destino dos haitianos 2001-2014



Fonte: Fernandes *et. al.*, 2014

O quadro acima demonstra que São Paulo já se configurava como uma das principais cidades brasileiras de destino dos migrantes haitianos. No entanto, no pós-terremoto 2010, os principais pontos de entrada dos haitianos foram pelas cidades de Tabatinga e Manaus, no estado do Amazonas, e Brasileia e Epiaciolândia, no estado do Acre. O caminho percorrido por esses deslocados começara no Haiti, passando pela República Dominicana, seguindo pelo Panamá, Equador, Peru, até chegarem ao Brasil; ou, ainda, fazendo o trajeto do Equador para a Colômbia até alcançarem o Brasil (GODOY, 2011).

Na fronteira do Brasil, o migrante que se apresenta junto à Polícia Federal, faz a solicitação de refúgio, recebendo um protocolo confirmando que a sua solicitação será analisada pelas autoridades brasileiras e, no máximo em seis meses, a decisão será conhecida, e de posse deste documento, a maioria dos haitianos se desloca para outras cidades. Aqueles que entram por Tabatinga (AM), geralmente se destinam a Manaus (AM) (FERNANDES, 2011).

A solicitação de “refúgio” é analisada pelo Conselho Nacional de Refugiados (CONARE), que avalia se há amparo legal para a concessão de refúgio. No entanto, a demanda ,na quase totalidade dos casos, foi negada por se tratar de uma situação em que a

razão maior alegada relaciona-se às consequências do terremoto de janeiro de 2010, ou seja, decorrente de um fenômeno ambiental. Esta situação não se enquadra na definição de refúgio da Convenção de Genebra (1951), que intitula como refugiado a pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar a ele (FERNANDES, 2011, p. 10). De acordo com Moberg (2009, p. 1116), a atual existência de instrumentos internacionais para a proteção dos deslocados ambientais é ineficiente e incapaz de ajudar as pessoas ambientalmente deslocadas.

O problema da situação dos haitianos no Acre e nos demais estados está ligado à escassez dos recursos básicos, pois já se esgotou a capacidade do governo local de manter as necessidades dos migrantes haitianos. O governo Federal repassou em janeiro de 2012, 360 mil reais para o Acre para custeio de ações socioassistenciais de atendimento aos migrantes haitianos e mais 540 mil reais foram enviados ao Amazonas com a mesma finalidade (PEDROZO, 2012). Porém, as instalações e recursos disponíveis para os haitianos ainda são bastante precários, o que leva muitos haitianos a procurarem a regularização no país para migrarem para outras regiões do Brasil em busca de emprego e melhores condições de vida.

A chegada de haitianos em Tabatinga, segundo dados de 2011, demonstrou que o Brasil começou a se tornar um dos principais países de destino, meses após o terremoto. Estima-se que aproximadamente 1.425 haitianos chegaram à Tabatinga entre julho de 2010 e julho de 2011 (OBSERVATORIO MIGRANTES DEL CARIBE, 2012, p. 29).

O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) recebeu até o dia 23 de dezembro de 2011, 3.396 processos de haitianos solicitando refúgio. Além desse número, havia aproximadamente 1.000 de haitianos em Tabatinga (AM) e 811 em Brasileia (AC), aguardando a entrevista com a Polícia Federal para formalizarem seus pedidos. No entanto, o CONARE não encontrou amparo para deferir os pedidos dos haitianos na qualidade de refugiados, passando a competência para o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que recomendou ao CONARE, o encaminhamento ao CNIg dos pedidos de refúgio que não fossem passíveis de concessão, mas que, a critério do CONARE, pudessem permanecer no país por razões humanitárias (KUSSAMA, 2012).

Diante dessa situação, a presidente do Brasil Dilma Rousseff regularizou a situação dos migrantes haitianos que já estavam no Brasil, determinou medidas restritivas para deter a entrada irregular de imigrantes e, desde então, os vistos passaram a ser concedidos somente na

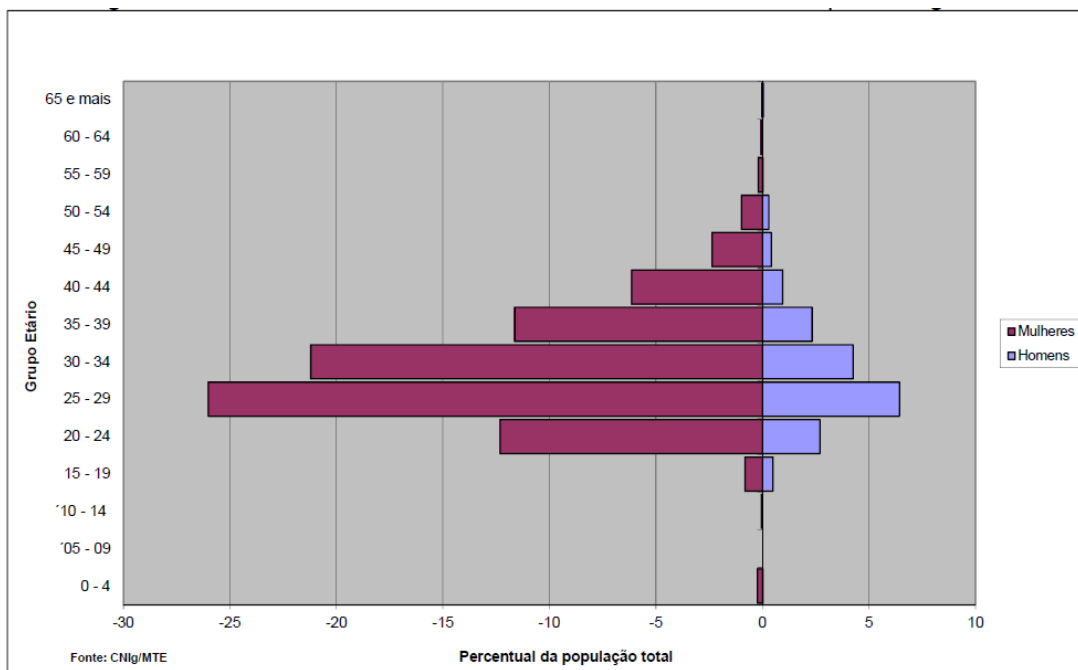
embaixada brasileira no Haiti com a cota de cem por mês. De acordo com a Resolução Normativa Nº 97 de 12 de Janeiro de 2012:

Art. 1º Ao nacional do Haiti poderá ser concedido o visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, por razões humanitárias, condicionado ao prazo de cinco anos, nos termos do art. 18 da mesma Lei, circunstância que constará da Cédula de Identidade do Estrangeiro. Parágrafo único: “Consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010 (CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, 2012).

As ações governamentais do Brasil, a exemplo da regularização dos vistos, foram alocadas para a integração da população haitiana no Brasil, principalmente observando as necessidades dessa população, em caráter humanitário, que apresentavam alto grau de vulnerabilidade e precárias condições de vida.

Considerando a faixa etária dos migrantes haitianos, a partir da base CONIg/2012, mais de 30% estão concentrados entre 25 e 29 anos de idade, seguidos do grupo etário que perfaz a faixa de 30 a 34 anos, que representam aproximadamente 25% dos migrantes haitianos. Percebe-se, também, que considerável parte dos migrantes tem idade ativa (FERNANDES *et. al.*, 2014). Esta representação pode ser visualizada na figura a seguir, que representa a faixa etária dos imigrantes.

Figura II - Pirâmide etária dos haitianos com vistos concedidos pelo CNIg/2012

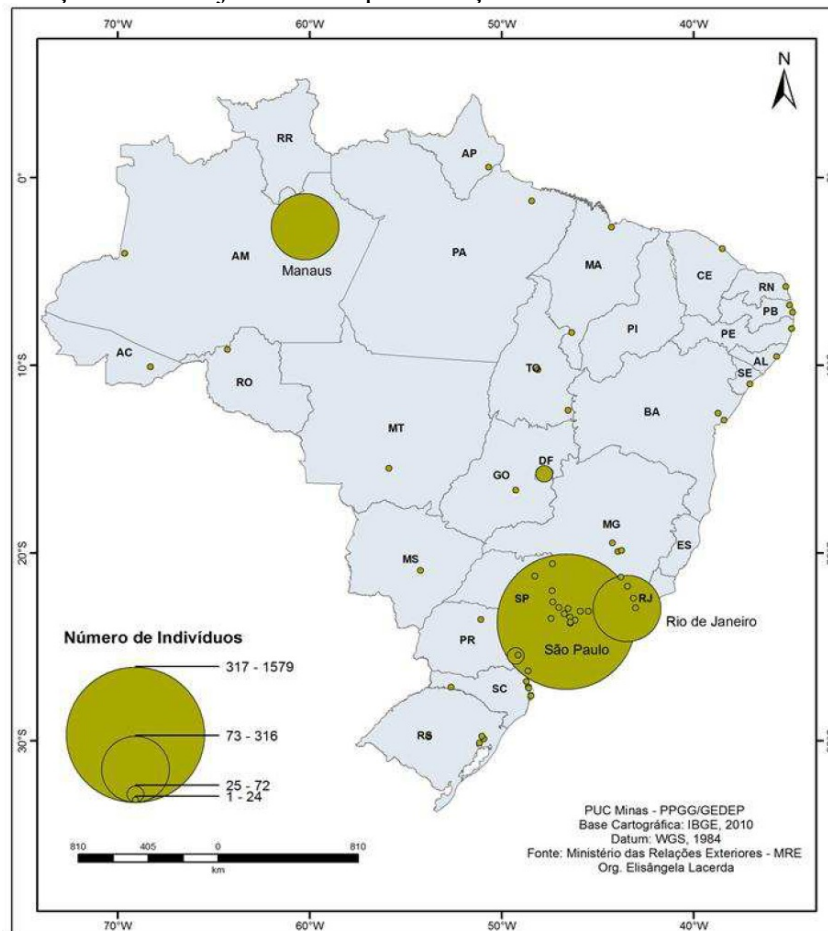


Fonte: Fernandes *et. al.*, 2014.

Nesse sentido, em face da problemática dos haitianos no Brasil, em 12 de janeiro de 2012, uma coletiva de imprensa dada pelo Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso alegou que existem na esfera governamental programas desenvolvidos conjuntamente com os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento e do Trabalho para que os haitianos que têm sua situação regularizada possam tirar Carteira de Trabalho e exercer atividade laboral no território brasileiro (JINKINGS, 2012). Nesse sentido, estas ações estão em paridade com o pensamento de Zetter *et al.* (2008) ao defenderem o papel das instituições governamentais em assumir responsabilidade suficiente para suprir as necessidades dos deslocados ambientais, utilizando-se, assim, de uma visão holística e de respeito aos direitos humanos.

A figura a seguir indica o local de residência dos haitianos no Brasil. Conforme a figura supraexposta percebe-se que há uma preferência clara pelas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Manaus e Brasília, onde possivelmente se desenvolveram redes sociais de acolhida a esses migrantes (Fernandes *et al.*, 2014).

Figura III – Mapa do local de destino indicado pelos haitianos quando da obtenção do visto juntos às representações consulares brasileiras 2012/2013



Fonte: Fernandes *et al.*, 2014.

As informações contidas na figura acima demonstram que São Paulo e Rio de Janeiro são os dois principais destinos dos migrantes haitianos. Nesse sentido, diversas políticas foram desenvolvidas pelo Estado brasileiro conjuntamente com os governos estaduais a fim de minimizar os dilemas enfrentados por estes migrantes.

Apesar dos avanços das políticas promovidas pelo governo brasileiro em relação aos migrantes haitianos no Brasil, grande parte destes migrantes encontra dificuldades em seu processo de adaptação à nova realidade. Dentre estas dificuldades sobressai principalmente a diferença de idiomas que geralmente causa situações contraditórias entre os empregadores brasileiros e os migrantes haitianos no que se refere aos horários de trabalhos, descontos e demais questões referentes ao direito trabalhista. Outra dificuldade é a questão da moradia, haja vista que consideráveis partes destes migrantes não conseguem custear seus próprios alugueis (RIBEIRO, 2014).

O Estado brasileiro, em certa medida, esforça-se em minimizar os dilemas enfrentados pelos migrantes haitianos. Na última década, houve um crescimento gradativo das relações internacionais entre Brasil e Haiti, fortalecendo as relações diplomáticas e o desenvolvimento de políticas frente à problemática dos migrantes haitianos no Brasil.

3. Aprofundamento das relações internacionais entre Brasil e Haiti

No que se refere ao caso haitiano, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) decidiu instalar um centro para coordenar os vários projetos brasileiros desenvolvidos no Haiti com a finalidade de melhorar as condições operacionais de cooperação técnica. Assim, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil instituiu em 2006, o Núcleo de Cooperação Técnica na Embaixada em Porto Príncipe (VALLER FILHO, 2007).

Do ponto de vista prático, o Brasil, por meio da ABC, promoveu, em 2004, uma missão de caráter multidisciplinar no Haiti, composta por especialistas dos campos da agricultura, saúde, saneamento, justiça, defesa civil, infraestrutura, educação, esportes e desenvolvimento social com o objetivo de identificar as áreas em que o processo de cooperação brasileira pudesse ser prestado por meio de projetos possíveis de serem implementados em curto prazo (FARANI, 2009).

Em consequência disso e da missão interdisciplinar, o Brasil estabeleceu processos de cooperação com o Haiti nas seguintes áreas: agricultura familiar, desenvolvimento de ferramentas para recursos hídricos, inserção social pela prática esportiva, formação profissional (apoio ao Instituto Nacional de Formação Profissional do Haiti) e desenvolveu

programas de capacitação técnica em defesa civil (AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, 2005).

A cooperação entre o Brasil e o Haiti está amparada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Haiti, que foi promulgado em novembro de 2004 (AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, 2014). Desde essa data, quinze projetos de cooperação foram implementados com a finalidade de promover o desenvolvimento do povo haitiano (AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, 2014).

Dentre os atuais processos de cooperação em execução envolvendo Brasil e Haiti, destacam-se os trilaterais e bilaterais, a saber:

1. Trilateral Brasil – OIT – Haiti - Cooperação Técnica para Proteção de Crianças contra o Trabalho Infantil
 2. Trilateral Brasil – UNFPA – Haiti - Cooperação Técnica para Apoio ao V Recenseamento Geral de População e Habitação no Haiti.
 3. Trilateral Brasil – PNUD - Haiti - Fortalecimento da Autoridade Sanitária do HAITI (implementado no âmbito do Acordo Tripartite Brasil-Haiti-Cuba);
- Bilaterais:
1. Instituto Haitiano de Reabilitação de Pessoas com Deficiência.
 2. Programa de Capacitação em Reabilitação de Pessoas com Deficiência
 3. Apoio à Implantação e Implementação de Banco de Leite Humano no Haiti
 4. Cooperação Técnica para o Fortalecimento da Polícia Rodoviária no Haiti e Implementação do Plano de Redução de Acidentes
 5. Cooperação na área de turismo e hotelaria (AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, 2014).

Dentre os projetos de cooperação concluídos desde 2009, são listados os seguintes:

1. Estudo para a Promoção de Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Segurança Alimentar e Nutricional;
2. Revitalização da Fazenda do Ministério da Agricultura, Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural do Haiti (MARNDR);
3. Promoção da Sustentabilidade da Produção de Hortaliças, Haiti;
4. Polícia Federal Fase III - Capacitação técnica para formação de instrutores de táticas defensivas: defesa pessoal policial;
5. Fortalecimento da capacidade política institucional de agentes governamentais e não governamentais do Haiti para a promoção de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
6. Recuperação de infraestrutura rodoviária da zona metropolitana de Porto Príncipe, Haiti;
7. Pavimentação da via de acesso ao projeto de reciclagem de detritos sólidos, desenvolvido pelo Fundo IBAS;
8. Recuperação de infraestrutura rodoviária da zona metropolitana de Porto Príncipe, Haiti;
9. Recuperação de infraestrutura rodoviária da zona metropolitana de Porto Príncipe, Haiti;
10. Capacitação da Polícia Nacional Haitiana – PNH fase II (Armamento e Tiro);
11. Construção de Cisternas para captação e armazenamento de água de chuva no Haiti (AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, 2014).

Sobre a situação atual dos haitianos no Brasil, o embaixador haitiano Medsun Chérubin, que exerce esta função há 12 anos no Brasil, ressalta que durante a sua chegada não havia números consideráveis de haitianos no Brasil.

Na época tinha mais ou menos 30 haitianos por aqui. A maioria deles era de religiosos, padres que estavam trabalhando no Acre, no Rio, em Minas, em todas as zonas. Mas agora, depois do terremoto, temos mais ou menos 45, 50 mil haitianos no Brasil. A gente agradece ao governo brasileiro pela solidariedade que está manifestando com a migração haitiana. São pessoas que estão aqui apenas para procurar melhorar sua vida, jovens que estão procurando estudar, fazer ensino superior. Pessoas que têm família no Haiti, que estão procurando um emprego para poder ajudá-los. Nós temos ouvido pequenos problemas, mas acreditamos que o Brasil é um estado de direito e todos estes problemas estão se resolvendo. De fato, as instituições estão atuando para resolver esses problemas (CHÉRUBIN, 2014).

No que se refere às relações entre Brasil e Haiti, o embaixador haitiano assegura que são excelentes e enfatiza que o Estado haitiano

[...] tem uma cooperação bilateral importante com o Brasil, que tem avançado bastante nestes últimos anos. Em 2004, a chegada do Brasil chefiando a parte militar da missão da ONU no Haiti foi um momento que marcou o desenvolvimento dessas relações. Temos muitos programas importantes de cooperação. E essa relação tem margem para progredir. Estamos muito otimistas pelo futuro das relações com o Brasil, que o governo haitiano considera como parceiro estratégico no caminho do desenvolvimento (CHÉRUBIN, 2014).

O pragmatismo brasileiro exigiu maiores esforços político-diplomáticos em relação ao Estado haitiano bem como aos haitianos, enfatizando a promoção do desenvolvimento e justiça social, além de defender a incorporação de medidas ligadas ao desenvolvimento social aos mecanismos de manutenção da paz. No entanto, cumpre ressaltar que é parte da estratégia do Brasil defender a inclusão de políticas ligadas ao desenvolvimento das sociedades fragilizadas por conflitos, a fim de que, em um segundo momento, possa estabelecer processos cooperativos, o que permite ampliar as linhas de atuação da política externa brasileira nos processos de cooperação internacional.

Em face do furacão Sandy, ocorrido em 2012, que vitimou mais de 50 pessoas e deixou milhares de desabrigados, além da epidemia de cólera no Haiti, muitos haitianos passaram a defender a saída completa dos soldados, inclusive os "*bon bagay*" – expressão em crioulo haitiano para "gente boa", utilizada com frequência para se referir aos militares brasileiros na missão (BACHEGA, 2014).

Diante desse contexto, “Antônio Patriota reconheceu que ‘dez anos é um período longo’ e que planos apontam para uma redução gradual a um contingente mínimo até o ano de 2016” (BACHEGA, 2014). Nenhuma data oficial foi estipulada, mas alguns Estados já começam a retirar suas tropas, o Uruguai, por exemplo, anunciou sua saída completa do Haiti,

e o Brasil também está reduzindo gradualmente seu contingente, mas não determinou prazos para uma retirada total (BACHEGA, 2014).

Nesse sentido, do futuro da participação do Brasil na MINUSTAH, percebe-se que “em coordenação com a ONU e com os países da UNASUL que integram a Missão, o Brasil planeja a retirada gradual de suas forças à medida que o Governo haitiano demonstre disposição e capacidade de garantir a segurança do país” (BRASIL, 2012). Essa afirmação nos leva ao entendimento de que a postura brasileira está em consonância com os Estados da região por meio da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) no que se refere às políticas que envolvem a manutenção da paz e da segurança internacional.

É pertinente ressaltar contudo, que a retirada das tropas brasileiras do território haitiano não implicará na minimização das relações cooperativas entre Brasil e Haiti, assim como podemos perceber no caso do Timor Leste – após a retirada do contingente brasileiro por meios das operações onusianas, o Brasil mantém projetos estruturantes com o Timor –, as relações com o Haiti tendem, em certa medida, a um aprofundamento dos processos cooperativos dentro da plataforma de inserção internacional do Brasil no eixo sul-sul e aprofundamento das relações com Estados latino-americanos e caribenhos.

De fato, a participação na MINUSTAH possibilitou ao Brasil a chance de mostrar, perante a comunidade internacional, o amadurecimento da Política Externa do fortalecimento das relações diplomáticas brasileiras com o Estado haitiano. Essa atuação nos revelou pontos cruciais para o entendimento da postura brasileira frente às problemáticas que tangem a *high politics* das relações internacionais.

Considerações Finais

O presente trabalho buscou discutir o gradativo envolvimento das relações internacionais entre Brasil e Haiti, partindo do envio das tropas brasileiras dentro do aparato da MINUSTAH à intensificação do processo migratório haitiano no Brasil no pós-terremoto de 2010, compreendendo assim, o período 2004-2014. Considerando o exposto, conclui-se que as relações entre Brasil e Haiti foram acentuadas a partir da participação brasileira no contingente da MINUSTAH, fato que possibilitou a intensificação dos laços no plano bilateral e multilateral.

Desta forma, o gradativo aumento do *status* brasileiro no cenário internacional, projetando-se entre as economias emergentes, e seu protagonismo nas questões de manutenção da paz e segurança internacional exigirão do Brasil um maior envolvimento

político e diplomático em suas relações internacionais. Neste sentido, as posições políticas tomadas pelo Brasil sobre a situação haitiana revigoram o aumento da responsabilidade do Estado brasileiro frente às crises humanitárias internacionais.

Baseando-se nesse contexto, o visto humanitário concedido aos haitianos que chegaram em função das consequências do terremoto de 2010, em face de uma situação de crise humanitária, configurou-se uma solução complementar frente ao fluxo de deslocamento de pessoas vítimas dos efeitos de catástrofes naturais. Nesse sentido, na medida em que o governo brasileiro legalizou e formalizou a presença desses migrantes no Brasil, esta prática pôde incorporar outras assistências, como o estabelecimento legal de trabalho em território nacional, além da acessibilidade à saúde e educação, minimizando assim, as necessidades e a situação dos haitianos no Brasil.

O Brasil, na qualidade de Estado democrático, diante da problemática haitiana demonstrou seu comprometido com a defesa dos direitos humanos, multilateralismo e cooperação entre os povos, princípios constitucionais que regem a política externa brasileira com o meio internacional. No plano internacional, comprometeu-se gradativamente, seja na via multilateral em suas contribuições para a MINUSTAH, seja nos acordos cooperativos bilaterais e/ou trilaterais envolvendo o Estado haitiano. No plano doméstico, entendeu que os migrantes haitianos teriam que ser tratados com base em uma percepção holística, em uma tentativa de compatibilizar soluções frente às necessidades enfrentadas pelos migrantes haitianos no Brasil.

Referências

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (2005). **Haiti: cooperação para reconstrução e desenvolvimento.** Publicado em [\[http://www.abc.gov.br/intranet/Sistemas_ABC/siteabc/documentos/ViaABC12.pdf\]](http://www.abc.gov.br/intranet/Sistemas_ABC/siteabc/documentos/ViaABC12.pdf).

Disponibilidade: 25/11/2014.

_____. (2014). **Haiti.** Ministério das Relações Exteriores. Publicado em [\[http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/Haiti\]](http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/Haiti). Disponibilidade: 27/11/2014.

ARAÚJO, Wemblley L. (2014). **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU: a posição brasileira sobre as operações de paz no Haiti e no Timor Leste.** Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais PPGRI-UEPB da Universidade Estadual da Paraíba.

BACHEGA, Hugo (2014). **Dez anos no Haiti: a missão militar ajudou a projetar o Brasil no mundo?.** BBC Brasil em Londres. Publicado em [\[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/05/140526_brasil_haiti_analise_hb\]](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/05/140526_brasil_haiti_analise_hb). Disponibilidade: 24/11/2014.

BRASIL (2014). **Missão de estabilização do Haiti completa 10 anos com Brasil no comando**. Publicado em [<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/07/missao-de-estabilizacao-do-haiti-completa-10-anos-com-brasil-no-comando>]. Disponibilidade: 22/11/2014.

_____. (2012). **Livro Branco de Defesa Nacional**. Publicado em [<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbndn.pdf>]. Disponibilidade: 22/11/2014.

CASTLES, Stephen (2002). Environmental change and forced migration: making sense of the debate. **New issues in refugee research**. Refugees Studies Centre. University of Oxford: Working Paper No. 70.

CHÉRUBIN, Medsun (2014). [entrevista concedida à Gazeta do Povo]. SANTOS, Luciana. **O Brasil é um parceiro estratégico do Haiti**. Publicado em [<http://www.gazetadopovo.com.br/mundo/conteudo.phtml?id=1515572&tit=O-Brasil-e-um-parceiro-estrategico-do-Haiti>]. Disponibilidade: 26/11/2014.

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO (2012). **Resolução normativa nº 97 de Janeiro de 2012**. Publicado em [<http://portal.mte.gov.br/data/files/8a7c816a350ac8820135687f345b412d/resolu%c3%87%c3%83o%20normativa%20n%c2%ba%2097.pdf>]. Disponibilidade: 22/11/2014.

DINIZ, Eugênio. (2006). O Brasil e as operações de paz. In OLIVEIRA, H. Altemani; LESSA, Antonio Carlos (Org.). **Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 303 – 337.

FARANI, Marco (2009). Definição e implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento institucional haitiano. In **Brasil – Haiti: Programa de Cooperação Sul-Sul**. Agencia Brasileira de Cooperação, 13-16.

FERNANDES, Duval *et. al.* (2011). Migración en la frontera norte de brasil: flujos e nuevas redes. **V Encuentro Nacional de Demógrafos y Estudiosos de la Población**. Universidad Cental del Venezuela.

FERNANDES, Duval *et. al.* (2014). **Estudos sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral**. Projeto de Estudo. Ministério do Trabalho e Emprego/International Organization Migration/PUC Minas/Grupo de Estudos de Distribuição Espacial da População. Belo Horizonte.

GODOY, G. Gualano de (2011). O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar. In RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Org.). **60 anos de ACNUR Perspectivas de futuro**. São Paulo: Editora CL-A Cultural, 45 – 68.

JINKINGS, Daniela (2012). **Conselho Nacional de Imigração cria visto especial de trabalho para haitianos**. Agencia Brasil. Publicado em [<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-01-12/conselho-nacional-de-imigracao-cria-visto-especial-de-trabalho-para-haitianos>]. Disponibilidade: 22/11/2014.

KUSSAMA, Daniela (2012). Brasil, haitianos e os desafios da Lei de Migrações. **Mundo Sustentável**. Publicado em [<http://www.mundosustentavel.com.br/2012/01/brasil-haitianos-e-os-desafios-da-lei-de-migracoes>]. Disponibilidade: 18/11/2014.

LESSA, Marcos A. G. (2007). **A participação dos contingentes do exército brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)**. Dissertação de Mestrado em Administração Pública apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getulio Vargas (FUNAG).

MIYAMOTO, Shiguenoli (2008). A política externa brasileira e as operações de paz. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, 98: 361-394.

MOBERG, Kara K. (2009). Extending Refugee Definitions to Cover Environmentally Displaced Persons Displaces Necessary Protection. **Iowa Law Review**, 94: 1107-1136.

OBSERVATORIO MIGRANTES DEL CARIBE (2012). **Informe sobre la Cuestión de la Migración Internacional en la República Dominicana para el año 2011** Elaborado por Natalia Riveros para el Observatório Migrantes del Caribe. Edição: Abril.

PEDROZO, Hevelyn (2012). **Dependentes de doação para se alimentar, haitianos no Acre também perderão abrigo.** Rede Brasil Atual. Publicado em [<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/cidadania/2012/11/dependentes-de-doacao-para-se-alimentar-haitianos-tambem-ficaroo-desalojados-no-acre>]. Disponibilidade: 18/11/2014.

RIBEIRO, Carolina (2014). **Enfrentamento de obstáculos para fixação em países estrangeiros: o caso haitianos – Brasil.** Trabalho apresentado no XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em São Pedro/SP – Brasil, de 24 a 28 de novembro de 2014. Publicado em [http://abep.info/files/trabalhos/trabalho_completo/TC-1-3-214-250.pdf]. Disponibilidade: 25/11/2014.

SOUZA NETO, Danilo Marcondes (2012). O Brasil, o Haiti e a MINUSTAH. *In* KENKEL, Kai Michael; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). **O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação.**; prefácio: Antônio de Aguiar Patriota. Brasília: IPEA.

UNITED NATIONS (2004). **Security Council S/RES/1542.** Security Council. 30 Abr. 2004. Publicado em [[http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=S/RES/1542%20\(2004\)](http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=S/RES/1542%20(2004))]. Disponibilidade: 01/12/2014.

UZIEL, Eduardo (2010). **Conselho de Segurança, as operações e manutenção da paz e a inserção do Brasil no mecanismo de segurança coletiva das Nações Unidas.** Brasília: FUNAG.

VALLER FILHO, Wladimir. (2007). **O Brasil e a crise haitiana: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática.** Brasília: FUNAG.